

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

---

*PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CABEC –  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA  
AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.*

---

Este Conselho aprova o balanço patrimonial consolidado, as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício, que compreendem as demonstrações das mutações do ativo líquido, das provisões técnicas e notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e a Prestação de Contas da Diretoria-Executiva, relativos ao exercício de 2025, à vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Entidade, bem como baseado no Relatório da Avaliação Atuarial/Parecer da Avaliação Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson, e no Relatório/Parecer sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025, emitido pela empresa PHF Auditores Independentes, enfatizando-se que todos os fatos mercedores de registro estão devidamente consignados nas Atas das reuniões deste Colegiado.

Em 2025, o Plano BD registrou déficit técnico de R\$ 18,620 milhões que, após a dedução do superávit técnico acumulado de R\$ 16,147 milhões em 2024, resultou em déficit técnico líquido de R\$ 2,473 milhões ao final de 2025. Registre-se que, apesar do aumento de 40,92% nas receitas de investimentos, a reversão do superávit acumulado se deu, principalmente, pela segregação do valor de R\$ 12.901 (doze milhões, novecentos e um mil reais) dos Recursos Garantidores, referente às OFNDs, tendo em vista que referido valor será distribuído com os participantes e assistidos, ao final do processo de retirada, e, ainda, pelo crescimento do exigível contingencial (ações judiciais), no valor de R\$ 8.529 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais), com base no Relatório da Assessoria Jurídica, no qual está apontado o “Valor Risco CABEC” nos processos com Expectativa de Perda Provável.

O processo de Retirada Total de Patrocínio encontra-se na Fase de Instruções, ou seja, os documentos exigidos pela legislação própria está sob análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, que comunicou, em 26/12/2026, prorrogação automática para finalizar essa Fase, com o novo prazo previsto para aproximadamente 28/04/2026.

Fortaleza, 11 de março de 2026.

Ilana Maria Maciel de Goes Coelho  
*Presidente do Conselho Fiscal*

Raimundo Alcides Barreira Nogueira Borges  
*Conselheiro*

Josias Carvalho da Silva  
*Conselheiro*